

PORTARIA Nº 271/2024/EMPAER - MT

Institui a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos empregados de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos empregados públicos da EMPAER MT, dentre eles a progressão vertical e progressão horizontal.

CONSIDERANDO ainda que a avaliação de desempenho referente ao ano de 2023 não fora realizada até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato- Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, nos termos da Instrução Normativa Nº 002/2024/EMPAER MT, a qual será composta pelos seguintes membros:

NOME	MAT.	TITULO	CARGO
DENISE MARIA ÁVILA GUTTERRESE SILVA	658	Presidente Técnico	Nível Superior
ROGÉRIO MONTEIRO COSTA E SILVA	1097	Membro	Técnico Nível Superior
GLIEBER HENRIQUES BELIENE	1615	Membro	Técnico Nível Superior
EDITE VALADARES DA SILVA	1028	Membro	Agente Administrativo
MARISTELA ANDREANI PORANGABA	1104	Membro	Agente Administrativo

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente, este será substituído por um dos membros, a ser indicado formalmente.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho deverá respeitar a periodicidade anual, na forma estabelecida na Instrução Normativa Nº 002/2024/EMPAER MT, de 09 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá uma vigência de 02(dois) anos a partir dessa data, revogando-se por completo a anterior.

PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente EMPAER- MT

Código de autenticação: 7643d4c1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)